



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 – Centro – CNPJ nº 00237206/0001-30



“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO”
(Validade 90 dias)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.
CERTIFICA para todos os fins que se fizerem necessários que o Srº. 0, brasileiro,
portador do CPF: 058.683.041-36, residente na Rua Dilson Martins, nº 37 – Santa
Rita – Augustinópolis -TO, não possui nenhum débito pendente junto à Fazenda
Pública Municipal de Augustinópolis. Fica ressalvado o direito da Secretária
Municipal da Fazenda, a requerer quitação dos débitos que porventura surgirem no
futuro.

Era o que tinha a certificar a respeito.

Augustinópolis -TO. Aos 14 dias do mês de Junho de 2019.

AILTON PEREIRA ALMEIDA
Gerente da Divisão de Fiscalização e Arrecadação
Sec. Mun. Da Fazenda

MARIA JULIA DE SOUZA SANTOS
RUA DILSON MARTINS, S/Nº 1554500021844 - CENTRO
AUGUSTINOPOLIS / TO CEP: 77860000 (AG: 45)



Ligação: MONOFÁSICO

Clt/Sec: RES.MTC.BT - RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

Retido: 10-45 - 10-780

Metro: 55001039007

Período: 16/04/2019

Emissão: 16/05/2019

ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

134 Norte - Av. A, Lote 124 - Plan. Diretor Norte

Palmas - TO - CEP: 77006-020

CNPJ: 06.654.000/171 - Inscr. Est. 29.034.986-5

Cód. para Deb. Automático: 00001495225

Abr / 2019

16/04/2019

16/05/2019

000.066.431-03

Insc. Est.

Declaração de Quitação Anual de Débitos:

Conforme previsto na Lei 12.007 de 20 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2018 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

Atente-se aos sintomas das Meningites: Febre alta, vômitos, forte dor de cabeça e mal estar geral.

Data	Lectura	Data	Lectura			
16/03/19	12476	16/04/19	12739	1	264	29
CC - Descrição						
Tributos Total(R\$) ICMS(R\$) ICMS						
Pe/Cofins(R\$) (0,7286%) (0,3580%)						
0901	Consumo em kWh	264,000	0,353953	225,33	225,33	1,64
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS						
0607	Contrib de Ilum Pub	8,50	0,00	0	0,00	0,00

CC: Código de Classificação do Item: TOTAL 233,83 225,33 58,33 225,33 1,64 7,56

Tarifa s/ Tributos: 0,805300

239

24/04/2019

R\$ 233,83

217	254	262	212	246	221	238	284	126	280	234	281
Abr/18	Maio/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19

RESERVADO AO FISCO

6245.4fb4.5c96.faf8.4821.5b0b.03b3.0ee1.

Composição do Consumo				Discriminação			Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	8,87	2,00	NOMINAL	320	Serviços de Ctr do Entregador	23,34	9,97	9,97
DIC TRIMESTRAL	13,74				Compl de Energia	19,04	8,15	8,15
DIC ANUAL	27,46		CONTRATADA	350	Serviço de Transmissão	1,04	0,45	0,45
FIC MENSAL	3,00	1,00			Encargos Setoriais	1,00	0,43	0,43
FIC TRIMESTRAL	7,98		LIMITE INFERIOR	350	Impostos Diretos e Ind	0,13	0,06	0,06
FIC ANUAL	15,96				Outros Serviços	0,00	0,00	0,00
DMC	8,87	2,00			Total	233,83	100,00	100,00



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

2458054

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 058.683.041-36

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 3 de Julho de 2019 - 10h 29m 23s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEMIS FRANCISCO SOUSA DA SILVA

CPF: 058.683.041-36

Certidão nº: 175136106/2019

Expedição: 03/07/2019, às 10:29:54

Validade: 29/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEMIS FRANCISCO SOUSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **058.683.041-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEMIS FRANCISCO SOUSA DA SILVA
CPF: 058.683.041-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:18 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: **0363.AC06.B7D5.64EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/07/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DEMIS FRANCISCO SOUSA DA SILVA
058.683.041-36

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2019

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.8320.FMRR.7092.C3TX.HQXC**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 02/07/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DEMIS FRANCISCO SOUSA DA SILVA

058.683.041-36

(MARIA JULIA DE SOUSA SANTOS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu **Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão** - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2019

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.XQP1.CLYM.MX7W.JG4L.JW9A**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019 – Proc. Nº 64/2019.
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 16/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90.
CONTRATADO: DEMIS FRANCISCO SOUSA DA SILVA, CPF Nº 058.683.041-36. OBJETO: Contratação de Show Artístico do Grupo Musical "DEMIS & COMPANHIA", que fará apresentação no Período de Veraneio da Praia Salinas do Bico, no dia 26 de Julho de 2019. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2019. Valor do contrato: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Carrasco Bonito/TO, 25 de Julho de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal



Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO II – CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2019 Nº 180

SUMÁRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....1

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019 – Proc. Nº 70/2019.
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 20/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: TO BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.810.693/0001-60. OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda/Dupla "LUIZA E MAURILIO", que fará apresentação no Luau da Praia Salinas do Bico, no dia 26 de Julho de 2019. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2019. Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Carrasco Bonito/TO, 25 de Julho de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

Carrasco Bonito/TO, aos 25 dias do mês de Julho de 2019.

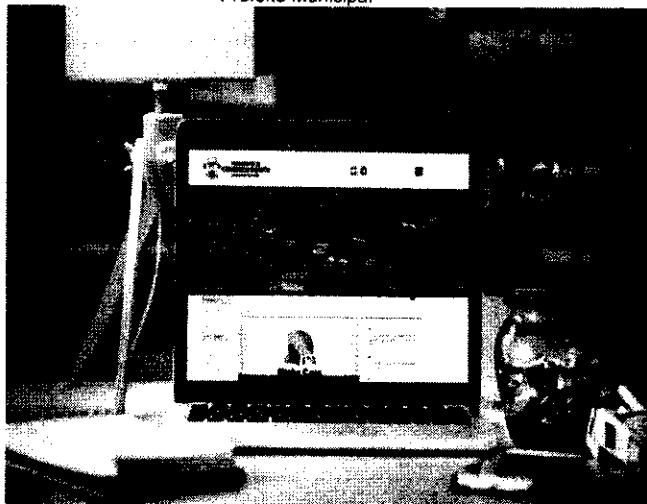
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019 – Proc. Nº 64/2019.
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 16/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: DEMIS FRANCISCO SOUSA DA SILVA, CPF Nº 058.683.041-36. OBJETO: Contratação de Show Artístico do Grupo Musical "DEMIS & COMPANHIA", que fará apresentação no Período de Veraneio da Praia Salinas do Bico, no dia 26 de Julho de 2019. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2019. Valor do contrato: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Carrasco Bonito/TO, 25 de Julho de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

Carrasco Bonito/TO, aos 25 dias do mês de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018